



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2701001/2021
FLS.	3227
Rub.	

Processo Administrativo nº 2701001/2021
Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2021 – SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Hospitalar, Psicotrópicos, Materiais de Uso Ambulatorial e Hospitalar e Reagentes e Insumos Laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 04 de maio de 2021.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 28.973.504/0001-07

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI ME**

1. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, titular, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina - Piauí, por esse instrumento resolve assim constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme clausulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª. A Empresa girará sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME** e o nome de fantasia será **MERCOSUL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª. A Empresa terá sede e domicilio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

Cláusula 3ª. O capital da empresa será R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa será:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas.
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270/001/202 1
FLS.	3229 2
Rub.	

4772-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.

4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).

7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).

4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.

4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de cochoaria

8650-0/07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.

4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Cláusula 5ª- A presente empresa inicia suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa caberá á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

Cláusula 7ª- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula 8ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 9ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 10ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não participe de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 12ª- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.



FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Titular

Handwritten initials and signatures



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

**ALTERAÇÃO 01 DO ATO CONSTITUTIVO
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

1. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina - Piauí, titular da firma **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600023191 em 31/10/2017 e CNPJ 28.973.504/0001-07, tem sua sede e domicílio na cidade de Teresina - Piauí, à Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP 64.019-230, resolve alterar seu Ato Constitutivo, conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª- A sociedade terá como objeto:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.
4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

Cláusula 1ª- A Empresa gira sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e tem como nome de fantasia **MERCOSUL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª- A Empresa tem sede e domicilio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

Cláusula 3ª- O capital da empresa é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa tem como:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

05/

- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Cláusula 5ª- A presente empresa iniciou suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa cabe á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

05/73

Cláusula 7ª- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 9ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 10ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª- Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 12ª- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2019.

RECIBO

Felipe Laício Sampaio de Abreu

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/202 1
FLS. 3235
Rub. _____

Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA

Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:
Felipe Bastos Jansen
de Alfeu
Em Testemunha [Assinatura] da verdade.
Timon, MA, 29/02/2019
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Estrevente [Assinatura]



JUCIAL DO 1º OFÍCIO
Timon - MA
Lucas de Brito Filho
tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

08/73



PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/202 1
FLS. 3236
Rub. e

M.L.

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/101571102212190795558>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101571102212190795558-1
Data: 11/02/2021 10:43:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01528-90XR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



09/73

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 12:40:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 11:58:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101571102212190795558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a26bb2f4345b6ce2f788c3cb8baf9de0031f982236bb7aaecdaf43dafbc0f8b1d2cadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2021
FLS. 3237
Rub. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.973.504/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2017	
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCOSUL DISTRIBUIDORA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-5-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)			
LOGRADUO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.019-230	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8815-9758		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 15:39:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

MFC. ✓ [assinaturas]

10/73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.973.504/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2017	
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.019-230	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8815-9758		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 15:39:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/202 1
FLS. 3238
Rub. 1

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ**

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME	28973504000107	196089727	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
AVE NACOES UNIDAS	1054	TERESINA	PI
Complemento:	Bairro:	CEP:	
	VERMELHA	64019230	

Telefone:	Endereço Eletrônico:
88159758	fiscal@aconcontabil.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário:

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4754701 - Comércio varejista de móveis; 4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

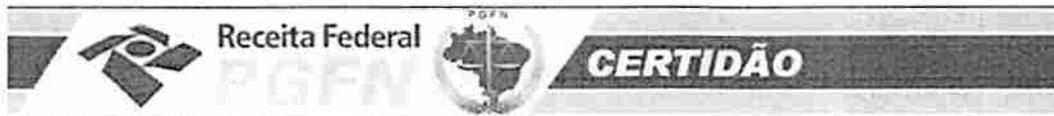
Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	06/11/2017		18/03/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:

33/73



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **28.973.504/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

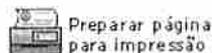
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:11 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2021.

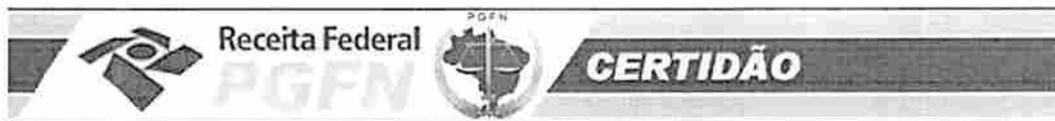
Código de controle da certidão: **54B9.DC7B.53E0.151F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



MM...

Handwritten signatures and date 12/73



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 28.973.504/0001-07

Data da Emissão : 08/01/2021

Hora da Emissão : 09:04:11

Código de Controle da Certidão : 54B9.DC7B.53E0.151F

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 08/01/2021, com validade até 07/07/2021.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2021
FLS. 3290
Rub. _____

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2101292897350400010701

RAZÃO SOCIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME.			
ENDEREÇO AVE NACOES UNIDAS 1054			BAIRRO OU DISTRITO VERMELHA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019230	FONE(S) Nº(S)	FAX Nº
CPF/CNPJ Nº 28.973.504/0001-07		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.608.972-7	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/01/2021, às 11:04:03

VÁLIDA ATÉ 30/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: D617-D2AE-867A-C2E2-3EC5-136C-BBEC-4955

MM

[Handwritten signatures and initials]

13/73

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2101292897350400010701 é Válido.

Solicitação Nº:	2101292897350400010701
CPF/CNPJ:	28.973.504/0001-07
Razão Social:	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME
Inscrição Estadual:	19.608.972-7
Data da certidão:	29/01/2021 11:04:03
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/202 1
FLS. 3240
Rub. _____

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210128973504000107

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.608.972-7
CNPJ/CPF 28.973.504/0001-07
RAZÃO SOCIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2021, às 12:30:49

VÁLIDA ATÉ 25/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 4F05-1FA7-C0B2-388B-FA1C-D6CA-9A75-817B

MM

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.

14/73

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021

Menu Geral

• Página Inicial

• O que é

• Como Acessar

• Denúncia Online

• Certidão Negativa

• Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210128973504000107 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	210128973504000107
CNPJ:	28.973.504/0001-07
Razão Social:	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME
Inscrição Estadual:	19.608.972-7
Data da certidão:	25/01/2021 12:30:49
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 012.634/21-98

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07

Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:02:45 h, do dia 11/02/2021.

Validade: 12/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 497E373EE76EA912

Nº Via: 1

15/73

11/02/2021

Validar certidão para portal

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios:
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *	Código da autenticidade
012.634/21-98	497E373EE76EA912

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 11/02/2021 às 10:22

Válida até 12/05/2021

Código controle 012.634/21-98

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07 Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-230

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701092021
FLS. 38/2
Rub. _____

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.973.504/0001-07
Razão Social: MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME
Endereço: AV NACOES UNIDAS / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021
Certificação Número: 2021030305390812859844

Informação obtida em 03/03/2021 09:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AM:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15/73

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.973.504/0001-07

Razão social: MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305390812859844
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202481893091397
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012403190681645406
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010504551883664841
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704315463261810
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112700123688331899
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110704141370577577
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904491593381315
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093006130519187404
10/09/2020	10/09/2020 a 09/10/2020	2020091003383190068328
22/08/2020	22/08/2020 a 20/09/2020	2020082204144785267084
03/08/2020	03/08/2020 a 01/09/2020	2020080303352191412428
15/07/2020	15/07/2020 a 13/08/2020	2020071504281128994513
26/06/2020	26/06/2020 a 25/07/2020	2020062605143174770208
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030703424980413879
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021703110373672199
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012905220454873316
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011005475400550777
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121805162679139395
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	2019112705335379308615
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	2019110805161682171137
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102002070985109846
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092804540843714330
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090904090540934108
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082105470171576886
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080203122511318371
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071406194501135098
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062503084750323763
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060603103554798957
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051803294577830715
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042902565233880899
10/04/2019	10/04/2019 a 09/05/2019	2019041003510640500923
22/03/2019	22/03/2019 a 20/04/2019	2019032202574956830205

Resultado da consulta em 03/03/2021 09:09:24

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRASIMA
Proc. 02701001/2020a 1 de 1
FLS. 3243
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Certidão n°: 28851249/2020

Expedição: 09/11/2020 às 08:42:08

Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.973.504/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E
FILIAIS)

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Expedição do Relatório: 09/11/2020, às 09:38:01

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
NIRE	22600023191
CNPJ	28.973.504/0001-07
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3726

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3726
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

MM:-

12/73

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME		
CNPJ:	28.973.504/0001-07	Nire:	22600023191
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-		

Consulta Realizada em: 30/04/2020 08:02:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2701001/2021
 FLS. 3245
 Rub. Sped

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 447.620,02	R\$ 1.038.236,41
Ativo Circulante		R\$ 437.274,42	R\$ 1.026.929,81
Disponível		R\$ 437.274,42	R\$ 466.143,06
Caixa Geral		R\$ 437.274,42	R\$ 380.365,00
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 85.778,06
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 296.471,37
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 296.471,37
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 213.797,45
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 193.797,45
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 50.517,93
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 50.517,93
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 10.345,60	R\$ 11.306,60
Imobilizado		R\$ 10.345,60	R\$ 11.306,60
Bens Em Operação		R\$ 10.345,60	R\$ 11.306,60
*** Passivo ***		R\$ 447.620,02	R\$ 1.038.236,41
Passivo Circulante		R\$ 23.128,49	R\$ 371.616,49
Fornecedores		R\$ 849,06	R\$ 257.255,93
Fornecedores Nacionais		R\$ 849,06	R\$ 257.255,93
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.250,74	R\$ 79.090,13
Empréstimos		R\$ 19.250,74	R\$ 79.090,13
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 1.168,10	R\$ 31.805,62
(-) Impostos e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ 29.804,79
Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.168,10	R\$ 2.000,83
Outras Obrigações		R\$ 1.860,59	R\$ 3.464,81
Outras Obrigações		R\$ 1.860,59	R\$ 3.464,81
Patrimônio Líquido		R\$ 424.491,53	R\$ 666.619,92
Capital Social Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (75.508,47)	R\$ 166.619,92
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (75.508,47)	R\$ 166.619,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

19/73

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Nire: 22600023191 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-

Consulta Realizada em: 30/04/2020 08:02:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2701001/202 1
FLS.	3246
Rub.	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		RS 0,00	RS 802.227,67 ✓
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		RS 0,00	RS 802.227,67
Vendas de Mercadorias		RS 0,00	RS 802.227,67
(-) Deduções da Receita		RS 0,00	RS (133.544,14)
(-) Impostos Faturados		RS 0,00	RS (101.658,36)
(-) ICMS		RS 0,00	RS (97.028,31)
(-) COFINS		RS 0,00	RS (3.805,50)
(-) PIS		RS 0,00	RS (824,55)
(-) Outras Deduções		RS 0,00	RS (31.885,78)
(-) Devoluções de Vendas		RS 0,00	RS (31.885,78)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		RS 0,00	RS (384.310,27)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		RS 0,00	RS (384.310,27)
(-) Despesas Operacionais		RS 0,00	RS (102.397,00)
(-) Despesas Administrativas		RS 0,00	RS (86.125,26)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		RS 0,00	RS (1.812,13)
(-) Despesas Financeiras		RS 0,00	RS (1.812,13)
(-) Despesas Tributárias		RS 0,00	RS (14.459,61)
Outras Receitas Operacionais		RS 0,00	RS 60.152,13
Outras Receitas Operacionais		RS 0,00	RS 60.152,13
Resultado Líquido do Exercício		RS 0,00	RS 242.128,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

MM

20/73

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Nire: 22600023191 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-

Consulta Realizada em: 30/04/2020 08:02:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PEDREIRAS/MA
 Proc. 270 1001/202 1
 FLS. 3242
 Rub. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600023191	CNPJ 28.973.504/0001-07
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:73476790363	5047718266723029015	06/05/2019 a 06/05/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28973504000107	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28973504000107	500167503187252642520000086746811827835086926225	12/11/2019 a 12/11/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 29/04/2020 às 16:39:11

58.2B.4B.2F.09.3E.75.66
1F.AC.9C.56.32.83.8A.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and date:
 21/73

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Nire: 22600023191 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-

Consulta Realizada em: 30/04/2020 08:02:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 28.973.504/0001-07

Folha: 1
 Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AV NACOES UNIDAS, Complemento: N.º. 1054, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019230, Telefone: (86) 88159758

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (371.616,49 / (371.616,49 + 0,00)) * 100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
ET	Endividamento Total (371.616,49 + 0,00) / 1.026.929,81	(c21+c22)/c11	0,36
GA	Giro do Ativo 668.683,53 / 1.038.236,41	d030/c1	0,64
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente 668.683,53 / 1.038.236,41	d030/c1	0,64
GERPL	Grau de End. em Relação ao Patr. Líquido (371.616,49 + 0,00) / 666.619,92	(c21+c22)/c24	0,56
IGI	Índice de Grau Imobilizado 11.306,60 / 666.619,92	c133/c24	0,02
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (11.306,60 / 666.619,92) * 100	(c13/c24)*100	1,70
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (11.306,60 / (666.619,92 + 0,00)) * 100	(c13/(c24+c22))*100	1,70
ISG	Índice de Solvência Geral 1.038.236,41 / (371.616,49 + 0,00)	c1/(c21+c22)	2,79
LC	Liquidez Corrente 1.026.929,81 / 371.616,49	c11/c21	2,76
LG	Liquidez Geral (1.026.929,81 + 0,00) / (371.616,49 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	2,76
LI	Liquidez Imediata 466.143,06 / 371.616,49	c111/c21	1,25
LS	Liquidez Seca (466.143,06 + 0,00 + 296.471,37 + 213.797,45) / 371.616,49	(c111+c112+c113+c114)/c21	2,63
PCT	Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ((371.616,49 + 0,00) / 666.619,92) * 100	((c21+c22)/c24)*100	55,75

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram informadas na Escrituração Contábil Digital (ECD), como parte acessória do Livro Diário nº 03.
 A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração pelo Decreto nº 8.683/2016. Recibo de entrega nº 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

1º OFÍCIO

CARTÓRIO
 DO 2º OFÍCIO

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2019

Pelipe Laecio Sampaio de Abreu

Pelipe Laecio Sampaio de Abreu
 Empresário
 CPF 044.665.523-63 CPF 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Flávio Leonardo Furbira de Carvalho
 Flávio Leonardo Furbira de Carvalho
 Contador
 CPF: 734.767.903-63
 RG: 1.452.181 SSP-PI
 CRC: 006382/O-2

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
 Teresina-PI / CEP: 64019-230
 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 distribuidor@mercossul1@gmail.com

MM:
[Handwritten signatures]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573107201433153844-1
 Data: 31/07/2020 18:00:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH43315-D45N;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]
 Dr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/101573107201433153844

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2020 16:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573107201433153844-1 101573107201433153844-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badbf0c8d006859c91102c671bd2c4ea84575e3c42cc15807f3a4275a47cfe7bd4410a0de080da6ecf2c0fa044851f2dcadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0270/004/202 1
 FLS. 3249
 Rub. _____

Poder Judiciário TJMA. Selo
 REC FIR 029678C60CRHT3IMSDF176,
 Data/Hora 20/05/2020 09:24:25, Ato: 13 17 2.
 Parte(s) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
 ADEU, Rec Firma Semelhança, Total
 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
 Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Timon - MA
 Dr. Raimundo Leivas de Brito Filho
 Tabelião

Ruth Maria de Oliveira
 Ruth Maria de Oliveira
 Escrevente Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Rua Magalhães Filho, nº 64 Centro - Timon-MA	Reconheço como verdadeira	<input checked="" type="checkbox"/> por semelhança <input type="checkbox"/> por autenticada
	as firmas de <i>Flávia Layane de Oliveira</i> <i>Tereza Cristina Dantas R. Monteiro</i>	Escritura Autorizada
O referido é verdade. Dou fé. Timon-MA, 19/05/2020		
Tereza Cristina Dantas R. Monteiro - Tabelião/Oficiala Layane de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada Lanna Grazielle Pereira da Silva - Escrevente Autorizada		



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 REC FIR 0302393N8U0GB507CZL013,
 Data/Hora 20/05/2020 11:01:17, Ato:
 17. N, Parte(s): FLAVIO
 LONARDO FERREIRA DE
 CARVALHO, Rec Firma:
 Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol
 R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$
 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



R

R S A



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573107201433153844-2
 Data: 31/07/2020 18:00:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH43316-613N;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião



23) 73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2020 16:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573107201433153844-1 101573107201433153844-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badfbf0c8d0068859c91102c671bd2c4ea84575e3c42cc15807f3a4275a47cfe7bd4410a0de080da6ecf2c0fa0448511f2dcadc4583c983c78f9cb03ec0a7dda1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



29/01/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 290100/1202 1
FLS. 3250
Rub. _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO
REGISTRO..... : PI-006382/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 734.767.903-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 29/01/2021 as 14:29:42.
Válido até: 31/03/2021.
Código de Controle: 747765.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

MM

27/73



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	747765
Data de emissão:	29/01/2021 às 14:29:42
Validade:	31/03/2021
Número Registro:	PI-006382/O-2
Nome:	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270/001/2021
FLS.	3251
Rub.	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI
	Certidão n.º: PI/2020/90004649
	Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
	CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
	Validade: 29.03.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL	

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 8661.9289.9603.9916

[Handwritten mark]

AM

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PEDEIRAS/MA
Proc. 2701001/2021
FLS. 3252
Rub. 2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/90004650
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-005382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.03.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 1149.1463.1090.1404

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2701061/202 1
FLS.	3253
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/90004648
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.03.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 2615.2929.3557.3870

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2701008202 1
FLS.	3254
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/90004651
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.03.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 1781.1095.1409.1723



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2144011

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 28973504000107, REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Março de 2021 às 14 h 56 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2144011. Código verificador: E936C.BE575.5C7A8.2399C

29/73

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2144011
Código verificador: E936C.BE575.5C7A8.2399C
Requerente: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 28973504000107
Representante legal: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054
Bairro: VERMELHA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 03/03/2021 14:56:56
Data de validade: 02/05/2021
Visualizar Certidão: [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2144011-7970993b7372c508319aeefc315b0fb6)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA:

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa, **Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME**, sediada na Avenida das Nações Unidas, 1054, Bairro Vermelha, Teresina-PI, CNPJ nº 28.973.504/0001-07, fornece: Medicamentos, Materiais Hospitalares e Psicotrópicos, Contrato nº 120/2019, Processo Administrativo 0173/2019 do Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/Santa Inês, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, sendo que até a presente data não praticou nenhum ato que desabone a sua conduta e idoneidade.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R\$ 2,25	RS 4.500,00
3	ADENOSINA 3MG/2ML(CLONIDINA) AMPOLAS Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 8,40	RS 4.200,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML/10ML Marca: FFARMACE	AMP	5000	R\$ 0,70	RS 3.500,00
8	ARGIROL COLIRIO 10% 5ML Marca: ALLERGAN	FR	500	R\$ 8,28	RS 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R\$ 0,02	RS 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,03	RS 75,00
14	BICARBONATO DE SODIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R\$ 0,66	RS 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R\$ 3,47	RS 1.735,00
21	BUSCOPAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R\$ 0,97	RS 14.550,00
22	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	RS 50,00
25	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R\$ 3,17	RS 158.500,00
26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIA	AMP	2000	R\$ 2,74	RS 5.480,00
30	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: HYPOFARMA	AMP	25000	R\$ 0,58	RS 14.750,00
31	CLORETO DE SODIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,19	RS 152,00
32	CLORETO DE POTASSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,18	RS 144,00

[Handwritten signatures and initials]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-1
Data: 01/03/2021 17:41:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66991-X3U5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnpjad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 11:33:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 101570103212799681216-1 a 101570103212799681216-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79118181d5aee7a2dfb04fd99f473e1353c5126b8176367dbf03ad78e9f94913aca
dc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/ML Marca: PHARLAB	UND	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICCA	AMP	2500	R\$ 1,21	R\$ 3.025,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	9500	R\$ 0,98	R\$ 9.310,00
41	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
42	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG FRASCO-AMPOLA Marca: U.QUIMICA	FR	450	R\$ 7,60	R\$ 3.420,00
47	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	2500	R\$ 0,05	R\$ 125,00
48	DIPIRONA SODICA GOTA Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 0,65	R\$ 292,50
49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: E.M.S	COMP	2500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
52	ERGOTRATE (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML(AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	7500	R\$ 1,12	R\$ 8.400,00
55	FUROSEMIDA 20MG/2ML(AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	12000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
56	GLICERINA 12% SOLUÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
57	GLICOSE 50% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
58	GLICOSE 25% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
59	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (AMPOLA) Marca: ISOFARMA	AMP	540	R\$ 1,25	R\$ 675,00
66	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	26600	R\$ 0,33	R\$ 8.778,00
68	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
70	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
71	NIMODIPINO 30MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
73	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
74	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
78	OXACILINA 500MG (AMPOLA) Marca: BLAUSIEGEL	AMP	9000	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
79	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML Marca: FARMACE	FR	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
80	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,04	R\$ 100,00
81	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00
92	SULFATO DE ATROPINA 0,25/1ML (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
94	SULFATO DE MAGNESIO 10% Marca: ISOFARMA	AMP	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
95	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	22800	R\$ 0,55	R\$ 12.540,00
96	ÁGUA DEIONIZADA GALÃO 5.000 ML Marca: CINORD	GALÃO	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
97	AGULHA DESC 13X4,5 Marca: SR	UND	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
98	AGULHA DESC. 25X6 Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
99	AGULHA DESC 30X0,8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
101	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/202 1
R\$ 2.590,00
R\$ 3.025,00
Rub. 3257

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comat.org.br/autenticidade.... O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: m3c.199/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten marks and signatures]



[Handwritten signature]
TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-2
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALF66992-SRIE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



31/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA L. MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 11:33:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 101570103212799681216-1 a 101570103212799681216-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79118181d5aee7a2dfb04fd99f473e1353c5126b8176367dbf03ad78e9f94913aca
dc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



102	AGULHA DESC 25X0,7 Marca: SR	UND	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
103	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
107	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LT. Marca: RIOQUIMICA	UND	1100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00
108	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML Marca: JALLES	UND	8000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
109	ALCOOL ETÍLICO 96% 1000ML Marca: JALLES	UND	600	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
110	ALCOOL ETÍLICO 92% 1000ML Marca: JALLES	UND	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
111	ALCOOL ETÍLICO GEL 70% 500 G 1000ML Marca: CNA	UND	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
112	ÁCIDO CLORIDRICO 1 LITRO Marca: DINAMICA	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
114	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
115	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
119	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) Marca: ON CALL PLUS	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
120	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R\$ 55,90	R\$ 13.975,00
121	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 55,90	R\$ 11.180,00
131	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
132	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS CURTA PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
134	AVENTAL VERDE DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
135	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL SEM MANGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
140	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 Marca: MASTERWIN	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
141	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
142	BOLSA DE COLETA DE AGUA DE 300 ML SEM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
143	CAIXA PORTA LÂMINAS- CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LÂMINAS Marca: CRAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
145	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N°18 Marca: TOP MED	UND	24000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
151	COLETOR DE PLÁSTICO COM TAMPA UNIVERSAL Marca: CRAL	UND	25000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
153	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT Marca: MEDIX	UND	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
155	CONTONETES FLEXIVEIS PCT COM 75 UND Marca: POLAR FIX	PCT	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
164	DRENO PENROSE ESTERIL N°01 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,23	R\$ 104,55
165	DRENO PENROSE ESTERIL N°02 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
166	DRENO PENROSE ESTERIL N°03 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,58	R\$ 134,30
167	DRENO PENROSE ESTERIL N°04 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,79	R\$ 152,15
173	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4.5 COM CAPA Marca: MISSNER	UND	3500	R\$ 4,32	R\$ 15.120,00
174	ESCOVINHA CIRÚRGICA P/ASSEPIA DAS MÃOS Marca: RIOQUIMICA	UND	4000	R\$ 2,53	R\$ 10.120,00
180	FILME P/ RAIOS X 18X24 CAIXA C/100 PELICULAS Marca: IBF	CX	100	R\$ 87,70	R\$ 8.770,00
188	FIO CATGUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	141	R\$ 59,55	R\$ 8.396,55

PEDREIRASIMA
 Proc. 230/1001/2021
 FLS. 32 56
 RUD. 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.cartorio.org.br/autenticidade>. O presente documento foi convertido em papel por meio da autenticação no Tabelaionato de Notas, Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 25 JUL 2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-3
 Data: 01/03/2021 17:41:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF66993-27OF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



32/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA L MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 11:33:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101570103212799681216-1 a 101570103212799681216-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79118181d5aee7a2dfb04fd99f473e1353c5126b8176367dbf03ad78e9f94913aca
dc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



190	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
191	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
192	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
193	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 C/AG3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
194	FIO NYLON 0.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
195	FIO NYLON 1.0 AG 3,0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
196	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
197	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
198	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
199	FIO NYLON 5.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 22,88	R\$ 1.830,40
200	FIO VICRYL 3.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	35	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
201	FIO VICRYL 2.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
203	FIO VICRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	UND	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
207	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML FRASCO Marca: ADLIN	UND	195	R\$ 4,45	R\$ 867,75
208	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS Marca: IBF	PCT	50	R\$ 172,90	R\$ 8.645,00
209	FLUXOMETRO Marca: OXIGEL	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
210	FRALDA DESCARTAVEL BABY MÉDIA PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	75	R\$ 2,58	R\$ 193,50
212	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MÉDIO PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	100	R\$ 6,16	R\$ 616,00
213	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
215	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO 5LT Marca: CARBOGEL	UND	60	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
222	KIT ZIEHL -NEELSEN PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 3% E AZUL DE METILENO 0,3% - FRASCO DE 500ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
223	KIT PARA DISGNÓSTICO DE HANSENIASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
224	LAMPARINA DE VIDRO PEQUENA Marca: LAB1000	CX	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
225	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	230	R\$ 17,00	R\$ 3.910,00
226	LÂMINA DE BISTURI N° 22 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
227	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
228	LÂMINA DE BISTURI N° 24 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
229	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76 LISA CX. COM 50 Marca: CRAL	CX	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
231	LAMINULAS 24X60 CX. COM 100 UNIDADES Marca: CRAL	CX	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
232	LUVA ESTERIL N°6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
235	LUVA ESTERIL N°8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
240	LENÇOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE 50CMX50M Marca: INDPEL	UND	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
241	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND Marca: SKY	CX	2050	R\$ 4,00	R\$ 8.200,00

PEDREIRASIMA
 Proc. 230900/2021
 FLS. 27259
 Rub.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, ENS:06:870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cearpd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº100/2020, CNJ, artigo 22, inciso II, do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, art. 1º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, art. 1º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 11.343/2006.

[Handwritten marks and signatures]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-4
 Data: 01/03/2021 17:41:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF66994-55GL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 11:33:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 101570103212799681216-1 a 101570103212799681216-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79118181d5aee7a2dfb04fd99f473e1353c5126b8176367dbf03ad78e9f94913aca
dc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



244	MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM Marca: LAC MEDICAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MMX25M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
251	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 80MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 34,07	R\$ 2.725,60
252	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 25MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
256	PRO PE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES Marca: SKY	PCT	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
257	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	250	R\$ 31,68	R\$ 7.920,00
258	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	100	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
261	SACO P/ CADÁVER INFANTIL Marca: ARAKEN	UND	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
262	SCALP N°19 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
263	SCALP N°21 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
264	SCALP N°23 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
265	SCALP N°25 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
270	SERINGA DESC. C/AG 01ML Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 Marca: MEDSONDA	UND	2500	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00
272	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08 Marca: MEDSONDA	UND	3150	R\$ 0,45	R\$ 1.417,50
273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 Marca: MEDSONDA	UND	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 Marca: MEDSONDA	UND	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 PCT. C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 11,40	R\$ 798,00
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS N°08 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS N°10 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
285	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14 CX. CO 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
287	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
288	SONDA FOLEY 2 VIAS N°18 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	240	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
291	SONDA URETRAL N°10 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
292	SONDA URETRAL N°12 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	1250	R\$ 9,20	R\$ 11.500,00
293	SONDA URETRAL N°14 PCT. COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
294	SONDA URETRAL N°16 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
295	SWAB PARA COLETA ESTÉRIL (HASTE DE PLÁSTICO) Marca: CRAL	UND	800	R\$ 0,72	R\$ 576,00
296	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00

PEDREIRASIMA
Proc. 23020/2021
FLS. 3260

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
http://www.cartorio.azv.br/autenticidade.do_documento_digital.pdf ou pelo caminho de autenticação no Tabelaionato de Notas - Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 225

A
B
C

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
25 JUL 2021
SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101570103212799681216>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-5
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66995-CD65;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 11:33:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101570103212799681216-1 a 101570103212799681216-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79118181d5aee7a2dfb04fd99f473e1353c5126b8176367dbf03ad78e9f94913aca
dc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



297	TERMOMETRO DE MERCURIO PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL N°2.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
300	TUBO ENDOTRAQUEAL N°4.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
302	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
303	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
307	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°4.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
311	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°7.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
319	TUBO ENSAIO PLÁSTICO SEM ANTICOAGULANTE 3 ML COM TAMPA CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
320	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 38,09	R\$ 5.713,50
335	MISOPROSTOL 200 MCG Marca: HEBRON	COMP	1250	R\$ 58,73	R\$ 73.412,50
340	TIOPENTAL SODICO 1,0 G Marca: CRISTALIA	FR	1250	R\$ 37,69	R\$ 47.112,50

PEDREIRAS/MA
 Proc. 17000/2021
 FLS. 7264
 Rub. _____

Santa Inês, 24 de julho de 2019.

Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha
 Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha
 CPF. 427.885.523-00
 Secretária Municipal de Saúde/SEMUS

Cartório do 2º Ofício Beneditina

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Luciano Castro - Oficial

RECONHECIMENTO nº 125355
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA
 Santa Inês, MA, 24 de julho de 2019. Em test. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

JOSILENE DE OLIVEIRA DE JESUS - Escrevente Autorizada

Selo de Autenticação
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma - Físico
 000000800781

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101570103212799681216>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-6
 Data: 01/03/2021 17:41:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF66996-HGR0;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



351

O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.net.br/documento/101570103212799681216>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 11:33:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 101570103212799681216-1 a 101570103212799681216-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79118181d5aee7a2dfb04fd99f473e1353c5126b8176367dbf03ad78e9f94913aca
dc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Ceto Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO

Contrato nº 120/2019
Processo Administrativo nº 0173/2019
Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/SANTA INÊS

CONTRATO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, E A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato por: MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA, brasileira, viúva, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 427.885.523-00, e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 28.973.504/0001-07, localizada à AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1054 BAIRRO, VERMELHA, TERESINA/PI, representada pelo(a) senhor(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, portador do RG: 3008371 SSP/PI e do CPF: 004.665.523-63, têm, entre si, ajustado o presente Contrato para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS-CPL/SANTA INÊS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS-CPL/SANTA INÊS e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ R\$ 915.779,70 (novecentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

PARAGRAFO PRIMEIRO - A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
3	ADENOSINA 3MG/2ML(CLONIDINA) AMPOLAS Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML/10ML Marca: FFARMACE	AMP	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
8	ARGIROL COLÍRIO 10% 5ML Marca: ALLERGAN	FR	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,03	R\$ 75,00
14	BICARBONATO DE SODIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R\$ 0,66	R\$ 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
21	BUSCOPAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
22	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
25	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R\$ 3,17	R\$ 158.500,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-1
Data: 30/07/2020 12:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50659-IHG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor



301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 17:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101573007203242199113-1 a 101573007203242199113-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6
adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A-



Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão



26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIA	AMP	2000	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
30	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: HYPOFARMA	AMP	25000	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
31	CLORETO DE SODIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,19	R\$ 152,00
32	CLORETO DE POTASSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00
34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/ML Marca: PHARLAB	UND	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICCA	AMP	2500	R\$ 1,21	R\$ 3.025,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	9500	R\$ 0,98	R\$ 9.310,00
41	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
42	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG FRASCO-AMPOLA Marca: U.QUIMICA	FR	450	R\$ 7,60	R\$ 3.420,00
47	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	2500	R\$ 0,05	R\$ 125,00
48	DIPIRONA SODICA GOTA Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 0,65	R\$ 292,50
49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: E.M.S	COMP	2500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
52	ERGOTRATE (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	7500	R\$ 1,12	R\$ 8.400,00
55	FUROSEMIDA 20MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	12000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
56	GLICERINA 12% SOLUÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
57	GLICOSE 50% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
58	GLICOSE 25% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
59	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (AMPOLA) Marca: ISOFARMA	AMP	540	R\$ 1,25	R\$ 675,00
66	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	26600	R\$ 0,33	R\$ 8.778,00
68	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
70	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
71	NIMODIPINO 30MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
73	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
74	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
78	OXACILINA 500MG (AMPOLA) Marca: BLAUSIEGEL	AMP	9000	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
79	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML Marca: FARMACE	FR	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
80	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,04	R\$ 100,00
81	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00
92	SULFATO DE ATROPINA 0,25/1ML (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
94	SULFATO DE MAGNESIO 10% Marca: ISOFARMA	AMP	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-2
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50660-2SJNI;



CNJ 06.570-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

El. Valder Azevêdo Bastos
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documentos/101573007203242199113>

371

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 17:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573007203242199113-1 a 101573007203242199113-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6
adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão



95	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	22800	R\$ 0,55	R\$ 12.540,00
96	ÁGUA DEIONIZADA GALÃO 5.000 ML Marca: CINORD	GALÃO	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
97	AGULHA DESC 13X4,5 Marca: SR	UND	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
98	AGULHA DESC. 25X8 Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
99	AGULHA DESC 30X0,8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
101	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
102	AGULHA DESC 25X0,7 Marca: SR	UND	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
103	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
107	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LT. Marca: RIOQUIMICA	UND	1100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00
108	ALCOOL ÉTILICO 70% 1000 ML Marca: JALLES	UND	6000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
109	ALCOOL ÉTILICO 96% 1000ML Marca: JALLES	UND	600	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
110	ALCOOL ÉTILICO 92% 1000ML Marca: JALLES	UND	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
111	ALCOOL ÉTILICO GEL 70% 500 G 1000ML Marca: CNA	UND	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
112	ÁCIDO CLORÍDRICO 1 LITRO Marca: DINAMICA	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
114	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
115	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
119	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) Marca: ON CALL PLUS	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
120	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R\$ 55,90	R\$ 13.975,00
121	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 55,90	R\$ 11.180,00
131	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
132	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS CURTA PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
134	AVENTAL VERDE DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
135	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL SEM MANGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
140	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 Marca: MASTERWIN	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
141	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
142	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300 ML SEM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
143	CAIXA PORTA LÂMINAS- CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LÂMINAS Marca: CRAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
145	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N°18 Marca: TOP MED	UND	24000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
151	COLETOR DE PLÁSTICO COM TAMPA UNIVERSAL Marca: CRAL	UND	25000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
153	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT Marca: MEDIX	UND	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
155	CONTONETES FLEXIVEIS PCT COM 75 UND Marca: POLAR FIX	PCT	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
164	DRENO PENROSE ESTERIL N°01 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,23	R\$ 104,55

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-3
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50661-3YYB;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti Titular



TJPB

381

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 17:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573007203242199113-1 a 101573007203242199113-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6
adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f

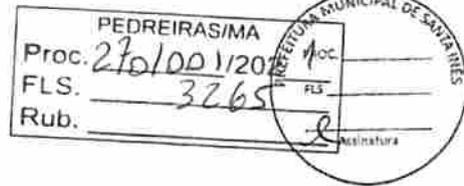


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão



165	DRENO PENROSE ESTERIL N°02 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
166	DRENO PENROSE ESTERIL N°03 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,58	R\$ 134,30
167	DRENO PENROSE ESTERIL N°04 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,79	R\$ 152,15
173	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 COM CAPA Marca: MISSNER	UND	3500	R\$ 4,32	R\$ 15.120,00
174	ESCOVINHA CIRÚRGICA P/ASSEPIA DAS MÃOS Marca: RIOQUIMICA	UND	4000	R\$ 2,53	R\$ 10.120,00
180	FILME P/ RAIOS X 18X24 CAIXA C/100 PELICULAS Marca: IBF	CX	100	R\$ 87,70	R\$ 8.770,00
188	FIO CATGUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	141	R\$ 59,55	R\$ 8.396,55
190	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
191	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
192	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
193	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 C/AG3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
194	FIO NYLON 0.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
195	FIO NYLON 1.0 AG 3,0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
196	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
197	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
198	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
199	FIO NYLON 5.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 22,88	R\$ 1.830,40
200	FIO VICRYL 3.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	35	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
201	FIO VICRYL 2.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
203	FIO VICRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	UND	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
207	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML FRASCO Marca: ADLIN	UND	195	R\$ 4,45	R\$ 867,75
208	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS Marca: IBF	PCT	50	R\$ 172,90	R\$ 8.645,00
209	FLUXOMETRO Marca: OXIGEL	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
210	FRALDA DESCARTAVEL BABY MÉDIA PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	75	R\$ 2,58	R\$ 193,50
212	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MÉDIO PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	100	R\$ 6,16	R\$ 616,00
213	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
215	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA GALÃO 5LT Marca: CARBOGEL	UND	60	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
222	KIT ZIEHL -NEELSEN PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 3% E AZUL DE METILENO 0,3% - FRASCO DE 500ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
223	KIT PARA DISGNÓSTICO DE HANSEIASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
224	LAMPARINA DE VIDRO PEQUENA Marca: LAB1000	CX	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
225	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	230	R\$ 17,00	R\$ 3.910,00
226	LÂMINA DE BISTURI N° 22 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-4
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50662-RUHF;



CNJ 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 17:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573007203242199113-1 a 101573007203242199113-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6
adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão



227	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
228	LÂMINA DE BISTURI N° 24 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
229	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76 LISA CX. COM 50 Marca: CRAL	CX	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
231	LAMINULAS 24X60 CX. COM 100 UNIDADES Marca: CRAL	CX	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
232	LUVA ESTERIL N°8.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
235	LUVA ESTERIL N°8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
240	LENÇOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE 50CMX50M Marca: INDPEL	UND	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
241	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND Marca: SKY	CX	2050	R\$ 4,00	R\$ 8.200,00
244	MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM Marca: LAC MEDICAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MMX25M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
251	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 80MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 34,07	R\$ 2.725,60
252	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 25MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
256	PRO PE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES Marca: SKY	PCT	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
257	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	250	R\$ 31,68	R\$ 7.920,00
258	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	100	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
261	SACO P/ CADAVER INFANTIL Marca: ARAKEN	UND	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
262	SCALP N°19 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
263	SCALP N°21 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
264	SCALP N°23 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
265	SCALP N°25 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
270	SERINGA DESC. C/AG 01ML Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 Marca: MEDSONDA	UND	2500	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00
272	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08 Marca: MEDSONDA	UND	3150	R\$ 0,45	R\$ 1.417,50
273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 Marca: MEDSONDA	UND	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 Marca: MEDSONDA	UND	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 PCT. C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 11,40	R\$ 798,00
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS N°08 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS N°10 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
285	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-5
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50663-ZX45;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Esq. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 17:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573007203242199113-1 a 101573007203242199113-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2020
FLS. 920
Rub. 3267
Assinatura

286	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14 CX. CO 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
287	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
288	SONDA FOLEY 2 VIAS N°18 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	240	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
291	SONDA URETRAL N°10 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
292	SONDA URETRAL N°12 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	1250	R\$ 9,20	R\$ 11.500,00
293	SONDA URETRAL N°14 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
294	SONDA URETRAL N°16 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
295	SWAB PARA COLETA ESTÉRIL (HASTE DE PLÁSTICO) Marca: CRAL	UND	800	R\$ 0,72	R\$ 576,00
296	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
297	TERMOMETRO DE MERCURIO PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL N°2.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
300	TUBO ENDOTRAQUEAL N°4.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
302	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
303	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
307	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°4.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
311	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°7.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
319	TUBO ENSAIO PLÁSTICO SEM ANTICOAGULANTE 3 ML COM TAMPA CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
320	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 38,09	R\$ 5.713,50
335	MISOPROSTOL 200 MCG Marca: HEBRON	COMP	1250	R\$ 58,73	R\$ 73.412,50
340	TIOPENTAL SODICO 1,0 G Marca: CRISTALIA	FR	1250	R\$ 37,69	R\$ 47.112,50

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-6
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50664-BZWJ;



CNPJ: 06.9370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Jolo Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 17:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573007203242199113-1 a 101573007203242199113-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6
adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.205-2,
de 24 de agosto de 2001.





PEDREIRAS/MA
Proc. 270100/202
FLS. 3268
Rub. _____
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTA INÊS
PRC _____
FLS _____
Assinatura _____

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SECRETARIA DE SAUDE
Dotação	R\$3.000.000,00
Ficha	238
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30	MANUT. DE CONV. SUS - UNIÃO
Dotação	R\$500.000,00
Ficha	247
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30	MANUT. DE CONV. SUS - ESTADO
Dotação	R\$500.000,00
Ficha	252
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30	Manut. E Func. De Unidades Básicas de Saúde
Dotação	R\$80.000,00
Ficha	259
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30	Manut. Do Controle Sanitário de Animais
Dotação	R\$40.000,00
Ficha	265
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30	Manutenção das Atividades Adm. Da Sec. De Saúde
Dotação	R\$3.112.531,00
Ficha	237
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30	Manutenção do CTA/SAE
Dotação	R\$257.195,00
Ficha	613
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Dotação Inicial	R\$1.052.312,00
Ficha	634
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-7
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50665-CMEM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2020 17:06:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573007203242199113-1 a 101573007203242199113-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de **SANTA INÊS**
Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2701001202
 FLS. 3269
 Rub. _____
 Assinatura _____

02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30	Manutenção do Programa de Atenção Psico-Social
Dotação	R\$281.655,00
Ficha	646
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do PAB-FIXO
Dotação	R\$353.000,00
Ficha	653
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30	MANUT. E FUNC. DO SF - SAUDE DA FAMILIA
Dotação	R\$353.000,00
Ficha	653
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30	Manutenção e Func. Das Unidades de Saúde
Dotação	R\$437.000,00
Ficha	697
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.102.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do Centro de Fisioterapia
Dotação	R\$15.000,00
Ficha	705
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Assist. Hosp. E Ambulatorial
Dotação	R\$4.005.937,50
Ficha	724
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do CEO
Dotação	R\$113.800,00
Ficha	740
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Dotação Inicial	R\$200.087,00
Ficha	754

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-8
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50666-4J0G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/101573007203242199113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2020 17:06:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573007203242199113-1 a 101573007203242199113-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

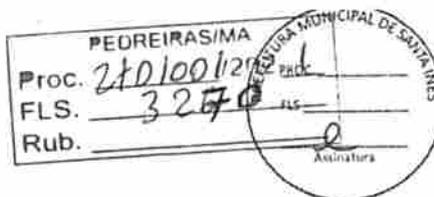
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado até a data limite de 31/12/2020, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Inês, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas para fins de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, observado o prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em 02 (duas) vias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no BANCO DO BRASIL, Agência nº 5602-2, Conta Corrente nº 49469-0.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à CONTRATADA:

- Cumprir fielmente as condições exigidas para o fornecimento do objeto de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, nas cláusulas contratuais.
- Entregar os materiais de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pelo setor competente, sem nenhuma avaria e sem divergências de quantitativo e qualidade, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.
- Atender rigorosamente os prazos e as condições estabelecidos pela Contratante para a entrega dos materiais, sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação.
- Responsabilizar-se pela qualidade do material entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
- Informar a Prefeitura, por escrito, a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- Responder, integral e objetivamente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, bem como pela qualidade dos produtos fornecidos.

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-9
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50667-J8H6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2020 17:06:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573007203242199113-1 a 101573007203242199113-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





- g) Fornecer o material dentro do prazo de validade, observando o prazo de garantia, conforme previsão da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- h) Aceitar nas mesmas condições originais da contratação os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento do material.
- i) Manter durante o prazo de vigência do contrato todas as condições exigidas na ocasião da contratação, comprovando sempre que solicitado pela Contratante a regularidade perante a Receita Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Seguridade Social, assim como em relação às demais exigências contratuais.
- j) Efetuar a troca do material no prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado pela Administração Municipal alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o Contrato.
- k) Atender ao prazo de substituição do material não podendo ultrapassar de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da notificação formal da Administração Municipal sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas na lei e no ato convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Competirá à CONTRATANTE:

- l) Fornecer todos os dados a CONTRATADA, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- m) Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- n) Manter com a CONTRATADA relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- o) Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- p) Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de atraso injustificado do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá à Prefeita Municipal de SANTA INÊS, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-10
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50668-JX6D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(93) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2020 17:06:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573007203242199113-1 a 101573007203242199113-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PEDREIRAS/MA
 Proc. 2701020202
 FLS. 3272
 Rub. _____



PARÁGRAFO SEXTO- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de **SANTA INÊS/MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

SANTA INÊS/MA, 27 de maio de 2019.

Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha
MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA
 Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

[Assinatura]
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME
CONTRATADA



CERTIFICADO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-11
 Data: 30/07/2020 12:54:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG50669-MWA5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Covalcant
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2020 17:06:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573007203242199113-1 a 101573007203242199113-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2701001/202 1
 FLS. 3273
 Rub. u

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Luciana Castelo Branco do Brito - Oficial

Rua da Raposa, 94 - Centro - Santa Inês
 Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-000
 e-mail: cartorio@tasantaines2aoficial.com

RECONHECIMENTO nº 425583
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARIA MICHERLANDIA DOS SANTOS D' CAMINHA
 Santa Inês - MA, 29 de julho de 2019. Em test. da verdade VÁLIDO
 DOCUMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Luciana Castelo Branco do Brito
 ELLYVANE MACEDO SOUSA - Escrivã Publica Autorizada

000000800833

TJMA / FERJ
 Santa Inês
 Cartório do 2º

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma - Financeiro

000000823054

3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3326-8080
 Av. Presidente Médici

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Paul - CEP 65611-390
 FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: PEDRO JURI SOARES
 MOA. (99) FE. EM TEST. da verdade
 Timon-MA, 01/08/2019.
Josiane Gomes
 COTARTE GRÁFICO-PRESENTE
 Escal.: 15,00 FERC: 0,50 Total: 15,50 (38)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 17:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573007203242199113-1 a 101573007203242199113-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2701007/202 1
 FLS. 2274

RECEBEMOS DE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 10/07/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES - VALOR TOTAL: R\$ 46.547,33

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rub. _____ NE-ed
 Nº 000000021
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA -
 CEP:64019-230 - TERESINA - PI
 TEL: _____

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº 000000021 FL. 1 / 5
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2110 0000 0216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322190010190003 16/07/2019 17:07:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ
 196089727 _____ 28.973.504/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES

CNPJ / CPF
 12.684.909/0001-95

DATA DA EMISSÃO
 10/07/2019

ENDEREÇO
TV D. PEDRO II, S/N, -

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
 65300-001

DATA SAÍDA / ENTRADA
 10/07/2019

MUNICÍPIO FONE/FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
Santa Ines _____ **MA** _____

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
46.547,33	5.585,68	0,00	0,00	46.547,33
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				46.547,33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
0 - REMETENTE

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT _____ PLACA DO VEÍCULO _____ UF _____ CNPJ / CPF _____

ENDEREÇO _____ MUNICÍPIO _____ UF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / RH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
38	AGUA PARA INJECAO INJ 500ML C.P. ANVISA 1108500110104 LOTE: 000019 QTD: 720,00 FAB: 01/01/2018 VAL: 08/02/2022 C.AGREGAÇÃO:	30039095	000	6102	UND	720,0000	2,2500	0,00	1.620,00	1.620,00	194,40	0,00	12,00	0,00
1613	ARGIROL COLIRIO 10% LOTE: F54907 QTD: 50,00 FAB: 02/04/2017 VAL: 01/04/2020 C.AGREGAÇÃO:	30042015	000	6102	FR	50,0000	8,2800	0,00	414,00	414,00	49,68	0,00	12,00	0,00
389	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) LOTE: 8626 QTD: 50,00 FAB: 02/01/2018 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	30042051	000	6102	AMP	3.000,0000	3,1700	0,00	9.510,00	9.510,00	1.141,20	0,00	12,00	0,00
388	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) LOTE: 18010368 QTD: 1.300,00 FAB: 02/01/2018 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	30049025	000	6102	AMP	1.300,0000	2,7400	0,00	3.562,00	3.562,00	427,44	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 BANCO DO BRASIL
 CONTA: 49469-0
 AGENCIA: 5602-2

OF. 351.2019
 SRP - 10/2019

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - CEP:64019-230 - TERESINA - PI TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000021 FL. 2 /5 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2110 0000 0216 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190010190003 16/07/2019 17:07:00		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 28.973.504/0001-07	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
487	COMPLEXO B 2ML AMPOLA C.P. ANVISA 1036700290012 LOTE 45250 QTD: 2.200,00 FAB: 01/03/2018 VAL: 28/02/2021 C.AGREGAÇÃO:	30039019	000	6102	AMP	2.200,0000	0,5900	0,00	1.298,00	1.298,00	155,76	0,00	12,00	0,00
903	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/ML LOTE: 18003098 QTD: 50,00 FAB: 02/06/2017 VAL: 01/06/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049043	000	6102	UND	50,0000	2,5900	0,00	129,50	129,50	15,54	0,00	12,00	0,00
857	CLORIDRATO DE ETILERFRINA 10MG/ML (AMPOLA) C.P. ANVISA 1049712200019 LOTE 1906307 QTD: 600,00 FAB: 01/03/2018 VAL: 28/02/2021 C.AGREGAÇÃO:	30049096	000	6102	AMP	600,0000	0,9800	0,00	588,00	588,00	70,56	0,00	12,00	0,00
1614	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG LOTE: 1628979 QTD: 10,00 FAB: 02/07/2017 VAL: 01/07/2020 C.AGREGAÇÃO:	29239090	000	6102	FR	10,0000	7,6000	0,00	76,00	76,00	9,12	0,00	12,00	0,00
765	FUROSEMIDA 20MG/2ML(AMPOLA) C.P. ANVISA 1016600320012 LOTE P18E158 QTD: 2 100,00 FAB: 02/05/2018 VAL: 01/05/2021 C.AGREGAÇÃO:	30049096	000	6102	AMP	2.100,0000	0,3300	0,00	693,00	693,00	83,16	0,00	12,00	0,00
788	GLICOSE 50% 10 ML C.P. ANVISA 1108500090091 LOTE: 18D15424 QTD: 500,00 FAB: 02/04/2019 VAL: 01/04/2022 C.AGREGAÇÃO:	30039096	000	6102	UND	500,0000	0,2000	0,00	100,00	100,00	12,00	0,00	12,00	0,00
787	GLICOSE 25% 10 ML C.P. ANVISA 1108500090057 LOTE: 19E10466 QTD: 500,00 FAB: 02/05/2018 VAL: 01/05/2021 C.AGREGAÇÃO:	30039096	000	6102	UND	500,0000	0,1800	0,00	90,00	90,00	10,80	0,00	12,00	0,00
977	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) LOTE: 0493/18 QTD: 3 000,00 FAB: 23/03/2017 VAL: 01/04/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049096	000	6102	AMP	3.000,0000	0,3300	0,00	990,00	990,00	118,80	0,00	12,00	0,00
999	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) C.P. ANVISA 1542300280036 LOTE: 1704816 QTD: 2 000,00 FAB: 22/06/2017 VAL: 01/07/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049062	000	6102	COMP	2.000,0000	0,0600	0,00	120,00	120,00	14,40	0,00	12,00	0,00
1598	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML LOTE: 39 QTD: 50,00 FAB: 23/07/2017 VAL: 01/08/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049096	000	6102	FR	50,0000	2,9900	0,00	149,50	149,50	17,94	0,00	12,00	0,00
1037	OXACILINA 500MG (AMPOLA) C.P. ANVISA 1163701410051 LOTE: 78MK2862 QTD: 1 200,00 FAB: 21/10/2017 VAL: 31/10/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049096	000	6102	AMP	1.200,0000	1,9000	0,00	2.280,00	2.280,00	273,60	0,00	12,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - CEP:64019-230 - TERESINA - PI TEL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000021 FL. 3 / 5 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2110 0000 0216
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190010190003 16/07/2019 17:07:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 28.973.504/0001-07
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / ERI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
1467	VITAMINA C (AMPOLA) C.P. ANVISA 1018600310017 LOTE: 18101076 QTD: 3.000,00 FAB: 22/09/2017 VAL: 01/10/2020 C.AGREGAÇÃO:	3003901E	000	6102	AMP	3.000,0000	0,5500	0,00	1.650,00	1.650,00	198,00	0,00	12,00	0,00
58	AGULHA DESC 30X0,8 LOTE: SAGAAA006E QTD: 3.000,00 FAB: 23/05/2019 VAL: 01/08/2022 C.AGREGAÇÃO:	9018321E	000	6102	UND	3.000,0000	0,0500	0,00	150,00	150,00	18,00	0,00	12,00	0,00
03	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML LOTE: 18128754 QTD: 360,00 FAB: 28/11/2017 VAL: 07/12/2020 C.AGREGAÇÃO:	2207201E	000	6102	UND	360,0000	3,3500	0,00	1.206,00	1.206,00	144,72	0,00	12,00	0,00
108	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML LOTE: 45450 QTD: 12,00 FAB: 22/06/2017 VAL: 01/07/2020 C.AGREGAÇÃO:	3926904C	000	6102	UND	12,0000	2,0000	0,00	24,00	24,00	2,88	0,00	12,00	0,00
1490	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N 18 LOTE: 270820 QTD: 2.400,00 FAB: 22/04/2019 VAL: 01/05/2022 C.AGREGAÇÃO:	90183924	000	6102	UND	2.400,0000	0,5500	0,00	1.320,00	1.320,00	158,40	0,00	12,00	0,00
1503	COLETOR DE PLASTICO COM TAMPA UNIVERSAL LOTE: 57728 QTD: 100,00 FAB: 22/04/2019 VAL: 01/05/2022 C.AGREGAÇÃO:	3926904C	000	6102	UND	100,0000	0,2400	0,00	24,00	24,00	2,88	0,00	12,00	0,00
635	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 C.X 4,5 COM CAPA LOTE: 2201616 QTD: 360,00 FAB: 23/07/2017 VAL: 01/08/2020 C.AGREGAÇÃO:	3005109C	000	6102	UND	360,0000	4,3200	0,00	1.555,20	1.555,20	186,62	0,00	12,00	0,00
623	ESCOVINHA CIRURGICA P/ASSEPIA DAS MAOS LOTE: 1800152 QTD: 450,00 FAB: 13/01/2018 VAL: 22/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	9603290C	000	6102	UND	450,0000	2,5300	0,00	1.138,50	1.138,50	136,62	0,00	12,00	0,00
684	FILME PI RAO X 18X24 CAIXA C/100 PELICULAS LOTE: 47501 QTD: 4,00 FAB: 20/02/2018 VAL: 01/03/2021 C.AGREGAÇÃO:	3701102E	000	6102	CX	4,0000	87,7000	0,00	350,80	350,80	42,10	0,00	12,00	0,00
376	FIO CATGUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 LOTE: 680518053 QTD: 15,00 FAB: 22/04/2018 VAL: 01/05/2021 C.AGREGAÇÃO:	3006109C	000	6102	CX	15,0000	59,5500	0,00	893,25	893,25	107,19	0,00	12,00	0,00
378	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 LOTE: 620618029 QTD: 10,00 FAB: 23/05/2018 VAL: 01/08/2021 C.AGREGAÇÃO:	3006109C	000	6102	CX	10,0000	59,5500	0,00	595,50	595,50	71,46	0,00	12,00	0,00
1607	FIO NYLON 1.0 AG 3.0 LOTE: 1200217025 QTD: 10,00 FAB: 23/01/2019 VAL: 01/02/2022 C.AGREGAÇÃO:	3006109C	000	6102	CX	10,0000	22,8800	0,00	228,80	228,80	27,46	0,00	12,00	0,00

Handwritten signatures and marks:
 A
 B
 49/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - CEP:64019-230 - TERESINA - PI TEL: 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000021 FL. 4 / 5 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2110 0000 0216 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190010190003 16/07/2019 17:07:00			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 		CNPJ 28.973.504/0001-07	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	DT
1012	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 LOTE 0 QTD: 10,00 FAB: 23/01/2019 VAL: 01/02/2022 C.AGREGAÇÃO:	30061090	000	6102	CX	15,0000	22,8800	0,00	343,20	343,20	41,18	0,00	12,00	0,00
1015	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 LOTE 1160916016 QTD: 10,00 FAB: 23/08/2018 VAL: 01/09/2021 C.AGREGAÇÃO:	30061020	000	6102	CX	15,0000	22,8800	0,00	343,20	343,20	41,18	0,00	12,00	0,00
1615	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 LOTE: 1270616020 QTD: 10,00 FAB: 23/05/2018 VAL: 01/06/2021 C.AGREGAÇÃO:	30061090	000	6102	CX	10,0000	22,8800	0,00	228,80	228,80	27,46	0,00	12,00	0,00
1609	FIO VICRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND LOTE 10180398 QTD: 6,00 FAB: 20/02/2018 VAL: 01/03/2021 C.AGREGAÇÃO:	30061090	000	6102	UND	6,0000	149,0000	0,00	894,00	894,00	107,28	0,00	12,00	0,00
708	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS LOTE 240918 QTD: 2,00 FAB: 23/08/2017 VAL: 01/09/2020 C.AGREGAÇÃO:	37079010	000	6102	UND	2,0000	172,9000	0,00	345,80	345,80	41,50	0,00	12,00	0,00
1610	FLUXOMETRO	90262090	000	6102	UND	5,0000	59,0000	0,00	295,00	295,00	35,40	0,00	12,00	0,00
957	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND LOTE: 22781 QTD: 80,00 FAB: 23/12/2017 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	63079010	000	6102	CX	80,0000	4,0000	0,00	320,00	320,00	38,40	0,00	12,00	0,00
1618	MANGUEIRA DE ASPIRACAO E DRENAGEM LOTE: 123987 QTD: 5,00 FAB: 23/01/2019 VAL: 01/02/2022 C.AGREGAÇÃO:	39289040	000	6102	UND	5,0000	9,0000	0,00	45,00	45,00	5,40	0,00	12,00	0,00
1619	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 80MMX100M LOTE: 19642 QTD: 6,00 FAB: 23/07/2017 VAL: 01/08/2020 C.AGREGAÇÃO:	48043990	000	6102	RL	6,0000	34,0700	0,00	204,42	204,42	24,53	0,00	12,00	0,00
1219	PRO PE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES LOTE: 1708000018 QTD: 30,00 FAB: 22/08/2019 VAL: 01/07/2022 C.AGREGAÇÃO:	63079010	000	6102	PCT	30,0000	6,5000	0,00	195,00	195,00	23,40	0,00	12,00	0,00
1144	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND. LOTE: 1801953422 QTD: 2,00 FAB: 22/01/2018 VAL: 31/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	90189090	000	6102	CX	2,0000	31,8800	0,00	63,36	63,36	7,60	0,00	12,00	0,00
1223	SCALP N 19 LOTE: 16226 QTD: 300,00 FAB: 22/09/2018 VAL: 01/10/2021 C.AGREGAÇÃO:	90183920	000	6102	UND	300,0000	0,1600	0,00	48,00	48,00	5,76	0,00	12,00	0,00
1225	SCALP N 21 LOTE: 16237 QTD: 2 800,00 FAB: 22/09/2018 VAL: 01/10/2021 C.AGREGAÇÃO:	90183920	000	6102	UND	2.800,0000	0,1600	0,00	448,00	448,00	53,76	0,00	12,00	0,00

Proc. 2701001/202 1
 FLS. 3276
 Rub. 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - CEP:64019-230 - TERESINA - PI  TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000021 FL. 5 / 5 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2110 0000 0216 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190010190003 16/07/2019 17:07:00		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 28.973.504/0001-07	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
1228	SCALP N 23 LOTE: 16238 QTD: 2.800,00 FAB: 22/09/2018 VAL: 01/10/2021 C.AGREGAÇÃO:	90183929	000	6102	UND	2.800,0000	0,1600	0,00	448,00	448,00	53,76	0,00	12,00	0,00
1292	SONDA FOLEY 2 VIAS N 14 CX. CO 10 UND LOTE: 9217071 QTD: 20,00 FAB: 22/06/2019 VAL: 01/07/2022 C.AGREGAÇÃO:	90183929	000	6102	CX	20,0000	21,5000	0,00	430,00	430,00	51,60	0,00	12,00	0,00
1295	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 CX. COM 10 UND LOTE: 17067 QTD: 20,00 FAB: 20/02/2018 VAL: 01/03/2021 C.AGREGAÇÃO:	90183929	000	6102	CX	20,0000	21,5000	0,00	430,00	430,00	51,60	0,00	12,00	0,00
1621	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N 7.5 LOTE: 2817071 QTD: 20,00 FAB: 22/06/2019 VAL: 01/07/2022 C.AGREGAÇÃO:	70179000	000	6102	UND	50,0000	19,0000	0,00	950,00	950,00	114,00	0,00	12,00	0,00
1449	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N 8.0 LOTE: BE20B80/14A01 QTD: 50,00 FAB: 23/05/2017 VAL: 01/06/2020 C.AGREGAÇÃO:	70179000	000	6102	UND	50,0000	19,0000	0,00	950,00	950,00	114,00	0,00	12,00	0,00
989	MISOPROSTOL 200 MCG C.P. ANVISA 1155700440053 LOTE: 1902053 QTD: 150,00 FAB: 23/01/2018 VAL: 01/02/2021 C.AGREGAÇÃO:	30043999	000	6102	COMP	150,0000	58,7300	0,00	8.809,50	8.809,50	1.057,14	0,00	12,00	0,00

Handwritten signatures and marks:
 A large stylized signature at the top right.
 Another signature below it.
 A signature that looks like 'net' on the right side.
 A signature 'MM' in the middle.
 A signature 'B' at the bottom.
 A signature 'J' at the bottom left.
 A signature 'L' at the bottom right.

RECEBEMOS DE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000022 SÉRIE 001
EMISSÃO: 12/07/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES - VALOR TOTAL: R\$ 4.883,16		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - CEP:64019-230 - TERESINA - PI TEL: 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000022 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2210 0000 0221
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322190010019936 12/07/2019 17:51:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
196089727	28.973.504/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		12.684.909/0001-95	12/07/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
TV D. PEDRO II, S/N, -	CENTRO	65300-001	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Santa Ines		MA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.883,16	585,98	0,00	0,00	4.883,16	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.883,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE		1 - DESTINATARIO					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1598	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML LOTE: 008 QTD: 48,00 FAB: 01/01/2016 VAL: 01/04/2021 C.AGREGAÇÃO:	30049099	000	6102	UN	48,0000	2,9900	0,00	143,52	143,52	17,22	0,00	12,00	0,00
93	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML LOTE: 0413965525 QTD: 96,00 FAB: 01/02/2019 VAL: 01/02/2021 C.AGREGAÇÃO:	22072019	000	6102	LT	96,0000	3,3500	0,00	321,60	321,60	38,59	0,00	12,00	0,00
97	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500 G 1000ML LOTE: S3820 QTD: 48,00 FAB: 01/03/2019 VAL: 01/03/2021 C.AGREGAÇÃO:	22072019	000	6102	FR	48,0000	3,1300	0,00	150,24	150,24	18,03	0,00	12,00	0,00
1625	CLORETO DE POTASSIO 10% LOTE: 8120148 QTD: 200,00 FAB: 07/12/2018 VAL: 07/12/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049099	000	6102	C/200	200,0000	0,1800	0,00	36,00	36,00	4,32	0,00	12,00	0,00
108	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML LOTE: 45450 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2019 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	39289040	000	6102	UN	20,0000	2,0000	0,00	40,00	40,00	4,80	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL CONTA: 49469-0 AGENCIA: 5602-2 OF. 369.2019 SRP - 10/2019	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2201001/202 1
 FLS 3277

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - CEP:64019-230 - TERESINA - PI TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 00000022 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2210 0000 0221 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322190010019936 12/07/2019 17:51:50			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196089727		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ: 28.973.504/0001-07	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1634	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML LOTE: 45450 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2019 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	39269040	000	6102	UN	20,0000	1,6000	0,00	32,00	32,00	3,84	0,00	12,00	0,00
969	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) LOTE: 3366869 QTD: 20,00 FAB: 01/05/2017 VAL: 01/05/2020 C.AGREGAÇÃO:	90278099	000	6102	UN	20,0000	35,0000	0,00	700,00	700,00	84,00	0,00	12,00	0,00
49	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 LOTE: 8H01165 QTD: 20,00 FAB: 09/08/2018 VAL: 09/08/2023 C.AGREGAÇÃO:	30069110	000	6102	C/10	20,0000	23,0000	0,00	480,00	480,00	55,20	0,00	12,00	0,00
635	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 C.X 4,5 COM CAPA LOTE: CSH06901 QTD: 100,00 FAB: 01/03/2018 VAL: 01/03/2021 C.AGREGAÇÃO:	30051090	000	6102	UN	100,0000	4,3200	0,00	432,00	432,00	51,84	0,00	12,00	0,00
709	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML FRASCO LOTE: 104273 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2018 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	90189099	000	6102	FR	20,0000	4,4500	0,00	89,00	89,00	10,68	0,00	12,00	0,00
1494	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA GALAO 5LT LOTE: 104273 QTD: 2,00 FAB: 01/04/2019 VAL: 01/04/2021 C.AGREGAÇÃO:	30059190	000	6102	UN	2,0000	16,9000	0,00	33,80	33,80	4,06	0,00	12,00	0,00
1253	SERINGA DESC. C/AG 01 ML LOTE: 1885M4 QTD: 5.000,00 FAB: 01/05/2019 VAL: 01/05/2024 C.AGREGAÇÃO:	90183119	000	6102	UN	5.000,0000	0,1400	0,00	700,00	700,00	84,00	0,00	12,00	0,00
1283	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 LOTE: 18602 QTD: 500,00 FAB: 01/08/2018 VAL: 01/08/2023 C.AGREGAÇÃO:	90183929	000	6102	UN	500,0000	0,4600	0,00	230,00	230,00	27,60	0,00	12,00	0,00
1308	SONDA URETRAL N 10 PCT COM 20 UND LOTE: 17318031 QTD: 15,00 FAB: 01/03/2018 VAL: 01/03/2023 C.AGREGAÇÃO:	90183929	000	6102	UN	15,0000	9,0000	0,00	135,00	135,00	16,20	0,00	12,00	0,00
1311	SONDA URETRAL N 12 PCT COM 20 UND LOTE: FY1810019 QTD: 15,00 FAB: 28/01/2019 VAL: 28/01/2024 C.AGREGAÇÃO:	90183929	000	6102	UN	15,0000	9,2000	0,00	1.380,00	1.380,00	165,60	0,00	12,00	0,00

MM-

 51/

RECEBEREMOS DE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000023 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 17/07/2019 - DEST. / REM. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES - VALOR TOTAL: R\$ 1.306,60		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - CEP:64019-230 - TERESINA - PI TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000023 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2310 0000 0237 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		322190010233120 17/07/2019 10:38:18		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ		
196089727		28.973.504/0001-07		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES		12.684.909/0001-95	17/07/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
TV D. PEDRO II, S/N, -	CENTRO	65300-001	17/07/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Santa Ines		MA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.306,60	156,80	0,00	0,00	1.306,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	0 - REMETENTE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
QUANTIDADE	ESPECIE
QUANTIDADE	ESPECIE

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
93	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML LOTE: 012/70 QTD: 10,00 FAB: 23/12/2017 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	22072019	000	6102	LT	10,0000	3,3500	0,00	33,50	33,50	4,02	0,00	12,00	0,00
97	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500 G 1000ML LOTE: 34 QTD: 10,00 FAB: 23/05/2018 VAL: 01/06/2021 C.AGREGAÇÃO:	22072019	000	6102	FR	10,0000	3,1300	0,00	31,30	31,30	3,75	0,00	12,00	0,00
1503	COLETOR DE PLASTICO COM TAMPA UNIVERSAL LOTE: 1810303 QTD: 2.000,00 FAB: 22/09/2018 VAL: 01/10/2021 C.AGREGAÇÃO:	39269040	000	6102	UN	2.000,0000	0,2400	0,00	480,00	480,00	57,60	0,00	12,00	0,00
1436	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) CX. COM 100 UND LOTE: 6391003 QTD: 20,00 FAB: 22/06/2017 VAL: 01/07/2020 C.AGREGAÇÃO:	90183999	000	6102	C/100	20,0000	38,0900	0,00	761,80	761,80	91,42	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	

RECEBEMOS DE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000024 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/07/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES - VALOR TOTAL: R\$ 361,05		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEIXOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - CEP:64019-230 - TERESINA - PI TEL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000024 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2410 0000 0242 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		322190010237945 17/07/2019 11:36:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
196089727		28.973.504/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		12.684.909/0001-95	17/07/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
TV D. PEDRO II, S/N, -		CENTRO	65300-001
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Santa Ines		MA	
FONE / FAX			HORA DA SAÍDA

ALICUOTA DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
361,05	43,33	0,00	0,00	361,05	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALICUOTAS ICMS	IPI
93	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML LOTE: 012/70 QTD: 10,00 FAB: 23/12/2017 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	22072019	000	6102	LT	10,0000	3,3500	0,00	33,50	33,50	4,02	0,00	12,00	0,00
1600	ALCOOL ETILICO 92% 1000ML LOTE: 173-92 QTD: 5,00 FAB: 23/07/2018 VAL: 01/08/2021 C.AGREGAÇÃO:	22071090	000	6102	UN	5,0000	3,9100	0,00	19,55	19,55	2,35	0,00	12,00	0,00
868	KIT ZIEHL-NEELSEN PARA DIAGNOSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 3% E AZUL D LOTE: N0010418 QTD: 2,00 FAB: 20/02/2017 VAL: 01/03/2020 C.AGREGAÇÃO:	38220990	000	6102	KIT	2,0000	75,0000	0,00	150,00	150,00	18,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL CONTA: 49469-0 AGENCIA: 5602-2 OF. 344.2019 SRP - 10/2019	RESERVADO AO FISCO 

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - CEP:64019-230 - TERESINA - PI TEL: 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000024 FL. 2 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2410 0000 0242
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190010237945 17/07/2019 11:36:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 28.973.504/0001-07

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IFI
1653	KIT PARA DISGNOSTICO DE HANSENIASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) LOTE: 84031 QTD: 2,00 FAB: 23/04/2019 VAL: 01/09/2022 C.AGREGAÇÃO: LOTE: 1608521 QTD: 2,00 FAB: 23/05/2017 VAL: 01/06/2020 C.AGREGAÇÃO:	38220090	000	6102	UN	2,0000	75,0000	0,00	150,00	150,00	18,00	0,00	12,00	0,00
957	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND LOTE: 22763 QTD: 2,00 FAB: 23/12/2017 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	63079010	000	6102	UN	2,0000	4,0000	0,00	8,00	8,00	0,96	0,00	12,00	0,00

PEDEREIRAS/MA
 Proc. 2701007/2021
 FLS. 3279
 Rub. _____

RECEBEMOS DE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 17/07/2019 - DEST / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES - VALOR TOTAL: R\$ 339,92

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
 Nº 000000025
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - CEP:64019-230 - TERESINA - PI
 TEL: _____

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000000025 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2510 0000 0258

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322190010247395 17/07/2019 14:43:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196089727 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: _____ CNPJ: 28.973.504/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES CNPJ / CPF: 12.684.909/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 17/07/2019

ENDEREÇO: TV D. PEDRO II, S/N, - BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65300-001 DATA SAÍDA / ENTRADA: 17/07/2019

MUNICÍPIO: Santa Ines FONE / FAX: _____ UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: _____

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
339,92	40,79	0,00	0,00	339,92		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,92	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPECIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
96	ALCOOL ETILICO 96% 1000ML LOTE: 190102 QTD: 72,00 FAB: 23/12/2018 VAL: 01/01/2022 C.AGREGAÇÃO:	22071090	000	6102	LT	72,0000	3,9100	0,00	281,52	281,52	33,78	0,00	12,00	0,00
1655	LAMINULAS 24X60 CX. COM 100 UNIDADES LOTE: 20181009 QTD: 20,00 FAB: 22/09/2018 VAL: 01/10/2021 C.AGREGAÇÃO:	70175000	000	6102	C/100	20,0000	2,9200	0,00	58,40	58,40	7,01	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 BANCO DO BRASIL
 CONTA: 49469-0
 AGENCIA: 5602-2

GF. 433.2019
 SRP - 10/2019

RESERVADO AO FISCO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA
RUBRICA 201001/2021
FLS. 3280
Rub.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/11/2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

DM.2017.151.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(INCLUSO.MED.PORT.344/98.M.S)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1923

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

Tatiana Lima Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária - Rua 19 de Novembro, 1855 - CEP 64.012-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101570812206818179609-1
Data: 08/12/2020 13:23:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49363-4B1P;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Dr. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



54/

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/101570812206818179609

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 13:33:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 101570812206818179609-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b5744807342f3921b2088c48096cd61318be1be0672b4159ac13b7aa66e4000233951, cadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRASIMA
Proc. 270/001/202 /
SANITÁRIA 3281
Rub. _____

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30/11/2021	EXERCÍCIO 2020	NÚMERO TPM.2017.061.11
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS

(INCLUSO.MED.PORT.344/98.M.S)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1923

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

, RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

Fátima Maria Souza Lima
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101570812209248298553-1
Data: 08/12/2020 13:23:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49365-D0UM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Certifica os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570812209248298553>

55/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notoriais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 13:32:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101570812209248298553-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b574481346123d13e80b11dc274789da36564b0ef3a5d2ea95de97cbffaad64b0ce53bcadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.202-2
de 24 de agosto de 2001





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRASIMA
Proc. 230/001/2021
FLS. 3282
Rub. e

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30/11/2021	EXERCÍCIO 2020	NÚMERO DS.2017.092.11
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

CNPJ nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1923

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

, RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

Katiana Viana Sousa Abreu

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Mm

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2 020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária, Rua 19 de Novembro 1865 CEP: 64.007.570 - Teresina PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101570812204767431110-1
Data: 08/12/2020 13:23:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49362-F8WN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

56/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 13:32:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101570812204767431110-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448031d56c8ed65759a0ec1902ccf045376f99fa082ebc57e44263873200ecbb37b...
adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30/11/2021	EXERCÍCIO 2020	NÚMERO TS.2017.019.11
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7,

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ELJENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1923,

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

Fabrício Viana Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Fabrício Viana Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária Rua 15 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101570812203767294148-1
Data: 08/12/2020 13:23:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49366-LDJD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bef. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



57/

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 13:31:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101570812203767294148-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b574488dbe86e7359f3cf45afe496eca07e81a12af54ab19c82846271a4bd1dd7b8d3acadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30/11/2021	EXERCÍCIO 2020	NÚMERO DPS.2017.178.11
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

CNPJ nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7,

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1923

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

, RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

Integrana Viana Souza Gomes
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2 020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária - Rua 19 de Novembro, 1865, CEP 64 002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101570812206266702270-1
Data: 08/12/2020 13:23:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49368-6NTP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TUPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste O referido e verificado. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tupb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101570812206266702270>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 13:30:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101570812206266702270-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b574484c60abf0d601115b028ac641154323ddcea1548b38cc5c38979af2f89e0bdeb8cadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/11/2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

TPS.2017.054.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

CNPJ nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7,

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS

PARA SAÚDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1923,

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

Rafaela Vieira Sampaio Abreu
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865. CEP: 64 002-970 - Teresina-PI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101570812200299589613-1
Data: 08/12/2020 13:23:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49361-6DMU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/101570812200299589613

59/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 13:33:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101570812200299589613-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448c9ca8089be2ab0b831716079d9032ca798e1f614f212f5217240793f393a1447cadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



PEDREIRAS/MA
Proc. 27010011202 1
FLS. 3286
Rub. _____

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ

28.973.504/0001-07

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.185-7

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621981/2018-10

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

MM

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and the number '601' at the bottom right.



Proc. 2701001/202 1
P.L.S. 141177
Rub. 3287

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMULAS DA TERRA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marechal Floriano Peixoto, Qd. 07, Lt. 01/02
BAIRRO: Jardim Ipanema CEP: 74984173 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.623.234/0001-60
PROCESSO: 25351.542230/2009-77 AUTORIZ/MS: 2.05207.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621987/2018-89 AUTORIZ/MS: 4.00398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25000.001028/95 AUTORIZ/MS: 2.02262.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: D&V MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA N 201
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 26.537.406/0001-00
PROCESSO: 25351.389616/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.17901.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688596/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA LOTE AREA
BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURINO TAVARES, 153
BAIRRO: PARQUE ROSÁRIO CEP: 28027160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: Tv Padre Anchieta, 165 Galpão
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 29147305 - CARIACICA/ES
CNPJ: 22.659.729/0001-07
PROCESSO: 25351.506388/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14486.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037595/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.17418.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDOURADO DO SUL/RS
CNPJ: 05.294.126/0001-00

PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDEREÇO: ROD. BR-153 QD/CH/LOTE; AREA; GALPAO: 02
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.621585/2016-52 AUTORIZ/MS: 1.15074.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - letra A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.152.250/0001-17
PROCESSO: 25351.693273/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14818.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
PROCESSO: 25351.341675/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.17841.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25004.001029/95 AUTORIZ/MS: 1.02916.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INION COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JUGLAIR 628 CONJ 801 ANDAR 8
BAIRRO: MOSSUNGUE CEP: 81200230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.230.780/0001-70
PROCESSO: 25351.608283/2019-00 AUTORIZ/MS: P1ML69L5XX73 (8.19046.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 307 GALPAO 02 ARMZ 01
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.008286/2011-02 AUTORIZ/MS: P6L9XXYM47HW (8.07377.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Avon Cosméticos Ltda.
ENDEREÇO: ROD ANEL VIARIO 4902 GALPAO03 - MOD 4 A 9
BAIRRO: BOA ESPERANCA CEP: 61935180 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 56.991.441/0003-19
PROCESSO: 25351.053404/2017-03 AUTORIZ/MS: 5Y3389X5M779 (8.14761.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: med care solution distribuicao de equipamentos medicos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 1998
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 66060162 - BELEM/PA
CNPJ: 26.315.031/0001-25
PROCESSO: 25351.106244/2017-04 AUTORIZ/MS: HH71312MY243 (8.15070.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NM COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA
ENDEREÇO: AV CAPITAO JOAO 70 C CONJ 206
BAIRRO: MATRIZ CEP: 09360120 - MAUA/SP
CNPJ: 65.760.274/0001-24
PROCESSO: 25351.755914/2014-05 AUTORIZ/MS: MLW351L0LMSX (8.11460.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0001-64
PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14679 (8.04304.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATO



611

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2021
FLS. 3288
Rub. *l*

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.186-1

Data do Cadastro

18/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621980/2018-67

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Ass:

Handwritten signatures and marks:
 A large handwritten signature, possibly "A", is written over the "Ass:" label.
 Another large handwritten signature, possibly "B", is written below the first one.
 A handwritten mark resembling "621" is located at the bottom right of the page.

RESOLUÇÃO-RE Nº 82, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MAJOR WILLIAMS 1027
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301110 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 04.548.553/0001-84
 PROCESSO: 25351.458910/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14398.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 29.101.445/0001-40
 PROCESSO: 25351.194260/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17602.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06
 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 31.368.706/0001-34
 PROCESSO: 25351.427314/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19204.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA AURINO TAVARES, 153
 BAIRRO: PARQUE ROSARIO CEP: 28027160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 01.982.722/0001-51
 PROCESSO: 25351.211974/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.10120.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua JOÃO GONÇALVES LEITE 151
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
 CNPJ: 06.282.624/0001-25
 PROCESSO: 25351.012592/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15420.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDOorado DO SUL/RS
 CNPJ: 06.294.126/0001-00
 PROCESSO: 25351.335344/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.14120.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPINCOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR MANOEL DE ABREU, 761 - LOT 2 PAL 48778 PARTE
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 12.499.494/0001-80
 PROCESSO: 25351.662149/2013-61 AUTORIZ/MS: 1.23581.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: Avenida Nagôes Unidas, 1054
 BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 PROCESSO: 25351.621980/2018-67 AUTORIZ/MS: 1.18186.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
 CNPJ: 03.894.963/0001-74
 PROCESSO: 25351.408238/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10878.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAMMA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: GUILHERME ASBAHR NETO, 80
 BAIRRO: CHÁCARA MONTE ALEGRE CEP: 04646000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.177.596/0001-98
 PROCESSO: 25351.009557/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20059.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO-RE Nº 83, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ADATA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOMMENSHON, 50, GALPÃO 4
 BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 07743150 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 17.260.799/0001-58
 PROCESSO: 25351.732147/2019-21
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: SNR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIETA DE TOLEDO MENDES, 740
 BAIRRO: JARDIM MARILUZ I CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP
 CNPJ: 34.534.887/0001-10
 PROCESSO: 25351.729406/2019-37
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: M. ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: RUA 7, nº 1107
 BAIRRO: NOVA ARAGUATINS CEP: 77950000 - ARAGUATINS/TO
 CNPJ: 17.052.545/0001-44
 PROCESSO: 25351.626611/2019-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração da operação societária praticada; conforme disposto no art. 11, da RDC 102/2016.

EMPRESA: DERMO COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO, 273 D, SALA 04, EDIF. GENERAL OSÓRIO
 BAIRRO: JARDIM ITÁLIA CEP: 89802265 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 24.264.397/0001-97
 PROCESSO: 25351.729404/2019-48
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: M. ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: RUA 7, nº 1107
 BAIRRO: NOVA ARAGUATINS CEP: 77950000 - ARAGUATINS/TO
 CNPJ: 17.052.545/0001-44
 PROCESSO: 25351.627687/2019-94
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 84, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: R2RICO EIRELI
 ENDEREÇO: 56AS-915 CONJUNTO N SALA 105 - 1º SUBSOLO
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390150 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 16.815.099/0001-10
 PROCESSO: 25351.729417/2015-21
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DANIELE FERNANDES DA SILVA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS ACÁCIAS 50
 BAIRRO: JARDIM DAS ACÁCIAS CEP: 15840000 - ITAJÓBI/SP
 CNPJ: 17.788.186/0001-98
 PROCESSO: 25351.514217/2013-23
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2701001/2021
 FLS. 3289
 Rub. *l*

M

d

[Handwritten signature]



MMS

631

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/202 1
FLS. 3290
Rub. e

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Endereço Completo

-/-

Telefone

Responsável Técnico

ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.303-5 (95X196WHW60M)

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.621900/2018-73

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

AM:-

64/73

PROCESSO: 25351.638762/2018-61 AUTORIZ/MO: 80W1W31YLSW1 (8.17392.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JM PRIME PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua COMENDADOR PARADA, 57 CONJ 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 29.309.612/0001-42

PROCESSO: 25351.222751/2018-63 AUTORIZ/MO: 8XX130Y2HB30 (8.16521.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS Científica do Brasil Eireli
ENDEREÇO: rua santa gertrudes, 869
BAIRRO: centro CEP: 13150017 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 31.923.850/0001-95
PROCESSO: 25351.314785/2019-64 AUTORIZ/MO: 80Y1YV9Y3473 (8.18291.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLA SKIN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 587 CONJ 24
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.212.959/0001-96
PROCESSO: 25351.421874/2019-66 AUTORIZ/MO: L151L20W486H (8.18566.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, Nº 84
BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70
PROCESSO: 25351.722153/2009-69 AUTORIZ/MO: G166HH52X28L (8.05848.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688812/2010-72 AUTORIZ/MO: 48750LWV77HB (8.07381.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621900/2018-73 AUTORIZ/MO: 95X196WHW60M (8.17303.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pamax Embalagens Industrial e Comércio Ltda.
ENDEREÇO: R. JOAO CHEDE 2875
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 12.429.572/0001-70
PROCESSO: 25351.146443/2012-77 AUTORIZ/MO: KY4W93LMXX94 (8.08457.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO nº 237 sala 45
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.755.324/0001-93
PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MO: U8L944W21173 (8.06730.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELL ROST CENTRO DE COSMETOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16-A, LOTE 05, QUADRA 24-A, Nº 520
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.944.683/0001-60
PROCESSO: 25351.077739/2019-79 AUTORIZ/MO: PYX28LL9061L (8.17907.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO nº 237 sala 45
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.755.324/0001-93
PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MO: U8L944W21173 (8.06730.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA RAMIRA MOREIRA SIQUEIRA, Nº 239
BAIRRO: JARDIM MOREIRINHA CEP: 13903340 - AMPARO/SP
CNPJ: 04.716.276/0001-21
PROCESSO: 25351.195011/2002-80 AUTORIZ/MO: UX444M71975X (8.01222.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bom Sucesso, 704 andar 1 sL01
BAIRRO: Carlos Prates CEP: 30710440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.170.280/0001-62
PROCESSO: 25351.009910/2007-83 AUTORIZ/MO: UL95851X2XXM (8.03577.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Farmalevel Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala 20, Galpão G2
BAIRRO: Chácara do Solar (Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 35.028.243/0001-12
PROCESSO: 25351.732185/2019-84 AUTORIZ/MO: WYM1WM5X03W2 (8.19327.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1976 - 1º ANDAR SALA BARD
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04717004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.818.693/0001-88
PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MO: G6Y9X5LHLMW6 (8.06890.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: m2a transportes e consultoria em logistica ltda - me
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE KROHBERGER 123 SALA 01
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89012340 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.501.479/0001-08
PROCESSO: 25351.079223/2018-88 AUTORIZ/MO: 84613M1WL28L (8.16272.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTO MED EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA, QUADRA 21, LOTE 03, SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 29.848.782/0001-03
PROCESSO: 25351.408916/2018-92 AUTORIZ/MO: 52W1L06W7HM4 (8.17035.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CORAL 278
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09725650 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.488.683/0001-66
PROCESSO: 25351.621160/2013-95 AUTORIZ/MO: PL236W546610 (8.10016.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERNAMBUCCO 2201/ LOJA 01 E 02
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.484.969/0001-26
PROCESSO: 25000.016659/98-31 AUTORIZ/MO: 1.04056.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CASA DO SÍNDICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutirão, Qd. 118 Lt. 09, nº 2787
BAIRRO: St. Mariana CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.826.985/0001-58
PROCESSO: 25351.714650/2019-03 AUTORIZ/MO: 3.09143.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.708495/2018-05 AUTORIZ/MO: 3.08289.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M 01
BAIRRO: TMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053417/2017-06 AUTORIZ/MO: 3.07277.8

MMS

65/73

PEDREIRAS/MA
Proc. 2700001/2021
FLS. 3292
Rub. _____

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ

28.973.504/0001-07

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.268-3

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621897/2016-98

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

MU:

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIDER WHITE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 13
 BAIRRO: JARDIM GUERREIRO CEP: 06710510 - COTIA/SP
 CNPJ: 17.983.249/0001-67
 PROCESSO: 25351.304648/2015-17 AUTORIZ/MS: 3.06382.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PEDRO MARCELO LIMA MOURA, 244 GALPÃO
 BAIRRO: FRANCISCO S. DOS S. FIGUEIRA CEP: 55291705 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 10.517.296/0001-76
 PROCESSO: 25351.263855/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08770.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIDER WHITE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 13
 BAIRRO: JARDIM GUERREIRO CEP: 06710510 - COTIA/SP
 CNPJ: 17.983.249/0001-67
 PROCESSO: 25351.304648/2015-17 AUTORIZ/MS: 3.06382.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME
 ENDEREÇO: Tv Padre Anchieta, 165 Galpão
 BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 29147305 - CARIÁCICA/ES
 CNPJ: 22.659.729/0001-07
 PROCESSO: 25351.506501/2015-18 AUTORIZ/MS: 3.06543.0

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV. AGAMENDON MAGALHÃES, 711
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 29.101.445/0001-40
 PROCESSO: 25351.037558/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.07857.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1950, SALA 03
 BAIRRO: SAUDADE CEP: 16020225 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 18.602.184/0001-25
 PROCESSO: 25351.453877/2014-30 AUTORIZ/MS: 3.05990.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, Nº 80
 BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 58056010 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 16.693.935/0001-30
 PROCESSO: 25351.064742/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05414.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 69.950.913/0001-75
 PROCESSO: 25351.396488/2018-48 AUTORIZ/MS: 3.08117.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
 ENDEREÇO: R. ARAPONGA 579 GALPAO02 E 03 QUADRA02 LOTE 11
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701330 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 10.661.826/0001-55
 PROCESSO: 25019.015770/2010-51 AUTORIZ/MS: 3.04381.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 61
 BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 12.395.255/0001-80
 PROCESSO: 25351.348952/2018-55 AUTORIZ/MS: 3.08073.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
 CNPJ: 06.294.126/0001-00
 PROCESSO: 25025.016475/2006-64 AUTORIZ/MS: 3.03852.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CINORO SUDESTE QUÍMICA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Fortunato Celegato nº 401
 BAIRRO: JARDIM PARANOIA CEP: 14150000 - SERRANA/SP
 CNPJ: 06.879.626/0001-04
 PROCESSO: 25351.440207/2005-87 AUTORIZ/MS: 3.03301.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
 BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 PROCESSO: 25351.621897/2018-98 AUTORIZ/MS: 3.08265.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 89

PEDREIRAS/IMA
 Proc. 270100112021
 FLS. 3293
 Rub. *[assinatura]*

RESOLUÇÃO-RE Nº 80, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: BIOSINTÉTICA-FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 2242B
 BAIRRO: JARDIM JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 53.162.095/0001-06
 PROCESSO: 25001.003038/84 AUTORIZ/MS: 1.01213.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: IS COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 59 SALAS 92 E 93
 BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.404.331/0001-03
 PROCESSO: 25351.138691/2010-11 AUTORIZ/MS: UMSX91747212 (8.06346.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GULDMANN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSCAR FREIRE 379, 3º ANDAR, CONJUNTO 32, PARTE 2
 BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01426001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.048.242/0001-73
 PROCESSO: 25351.315374/2010-15 AUTORIZ/MS: PLOXX8H5W213 (8.06483.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 81, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO 147 GB 02 BL A B C D E SL31
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 11.226.885/0002-49
 PROCESSO: 25351.670338/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.19654.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 1

67/73

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/202-1
FLS. 3294
Rub. 2

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.398-0

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621987/2018-89

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Voltar

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMULAS DA TERRA LTDA
ENDERECO: Av. Marechal Floriano Peixoto, Qd. 07, It. 01/02
BAIRRO: Jardim Ipanema CEP: 74984173 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.623.234/0001-60
PROCESSO: 25351.542230/2009-77 AUTORIZ/MS: 2.05207.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDERECO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621987/2018-89 AUTORIZ/MS: 4.00398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDERECO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25000.001028/95 AUTORIZ/MS: 2.02262.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: D&V MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA N 201
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 26.537.406/0001-00
PROCESSO: 25351.389616/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.17901.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDERECO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688596/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDERECO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA LOTE AREA
BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDERECO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA AURINO TAVARES, 153
BAIRRO: PARQUE ROSARIO CEP: 28027160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME
ENDERECO: Tv Padre Anchieta, 165 Galpão
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 29147305 - CARIACICA/ES
CNPJ: 22.659.729/0001-07
PROCESSO: 25351.506388/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14486.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDERECO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037595/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.17418.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92490000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00

PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.4117.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/021/202 1
FLS. 3295
Rub. e

EMPRESA: JEONGEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDERECO: ROD. BR-153 QD:CH-LOTE: AREA: GALPÃO: 02
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.821585/2016-52 AUTORIZ/MS: 1.15074.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - letra A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.152.250/0001-27
PROCESSO: 25351.693273/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14818.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
PROCESSO: 25351.341675/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.17841.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDERECO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25004.001029/95 AUTORIZ/MS: 1.02916.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INION COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI
ENDERECO: RUA FRANCISCO JUGLAIR 628 CONJ 801 ANDAR: 8
BAIRRO: MOSSUNGUE CEP: 81200230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.230.780/0001-70
PROCESSO: 25351.608283/2019-00 AUTORIZ/MS: P3M69LSXX73 (8.19046.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDERECO: RUA PORTO ALEGRE 307 GALPAO 02 ARMZ 01
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 2915706 - SERRA/ES
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.008286/2011-02 AUTORIZ/MS: P6L9XXYM47HW (8.07377.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Aven Cosméticos Ltda.
ENDERECO: ROD ANEL VIARIO 4902 GALPAO03 - MOD 4 A 9
BAIRRO: BOA ESPERANCA CEP: 61935180 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 56.991.441/0003-19
PROCESSO: 25351.053404/2017-03 AUTORIZ/MS: 5Y3389X5M779 (8.14761.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: med care solution distribuicao de equipamentos medicos e hospitalares
Ltda
ENDERECO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 1998
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 66060162 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.315.031/0001-25
PROCESSO: 25351.106244/2017-04 AUTORIZ/MS: HH71312MY343 (8.15070.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NM COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA
ENDERECO: AV CAPITAO JOAO 70 C CONJ 206
BAIRRO: MATRIZ CEP: 09360120 - MAUÁ/SP
CNPJ: 65.760.274/0001-24
PROCESSO: 25351.755914/2014-05 AUTORIZ/MS: MW35L10LM8X (8.11460.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDERECO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0001-64
PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14629 (8.04304.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATO

69/73



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020



PEDREIRA SIMA
Proc. 2701001/2021
FLS. 3296
Rub. J

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 347400	REGIONAL PI	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 0	AUTENTICAÇÃO 15d1a4ed57bc
------------------------------------	----------------	------------------------	-----------	------------------------------



RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME

NOME DE FANTASIA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
AV NACOES UNIDAS Nº1054

CNPJ
28.973.504/0001-07

LOCALIDADE
VERMELHA

CIDADE
TERESINA - PI

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	*****				
*****	14:00 as 18:00	*****				

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 1923	ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 16 de Abril de 2020. ✓

Dr. Luiz Jose de Oliveira Junior
Presidente
CRF-PI 0630
CPF 607.754.203-44
[Assinatura]
DIRETOR DO CRF-PI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 101570705201131090364-1; Data: 07/05/2020 11:32:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento tirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 11:41:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1515136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 11:32:22 (hora local)**.

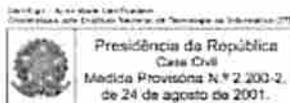
¹**Código de Autenticação Digital:** 101570705201131090364-1 a 101570705201131090364-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25847fb0cfbdb980b2a80af508c9d1c921cadc4583c983c78f9cb03ec0a7d
daf1ffcc2e1f39d15b22d154e3ca128fb00d5



OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOUÇÃO:

Ao CRF- _____
 Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____
 Local _____ Data da comunicação _____ Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 598/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por afastamento temporário nas atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não o farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por motivo de força maior, que requiera aprovação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ser antecedida mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

XXXIV - intitulá-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Carteira de Regularidade correspondente;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Pedreiras - MA - CEP: 66.100-000
 Fone: (98) 3333-3333 - Fax: (98) 3333-3333
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 14, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.
 O presente documento eletrônico foi assinado por **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**, no dia **07/05/2020** às **11:32:27** horas, com o uso de uma chave digital.
Cód. Autenticação: 101570705201131090384-2; Data: 07/05/2020 11:32:27
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKAY2657-01YN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nº 1506701

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 11:41:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1515136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 11:32:22 (hora local)**.

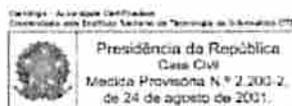
¹**Código de Autenticação Digital:** 101570705201131090364-1 a 101570705201131090364-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25847fb0cfbdb980b2a80af508c9d1c921cadc4583c983c78f9cb03ec0a7d
daf1fcc2e1f39d15b22d154e3caf28fb00d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 11:42:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1515137

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 11:32:20 (hora local)**.

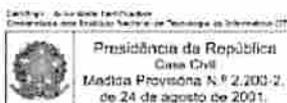
¹**Código de Autenticação Digital:** 101570705201131100118-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25a60db2963c8219b90bb8d3dab37406abcadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f2bbcd1e906a03f6b6afb115c2533e976



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2021

DATA DE ABERTURA: 10 DE MARÇO DE 2021

HORÁRIO: 08H00MIN

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA. HOSPITALAR. PSICOTRÓPICOS. MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR E REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.973.504/0001-07, COM SEDE NA AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1054 BAIRRO: VERMELHA, TERESINA - PI, REPRESENTADA POR SEU FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 SSP/PI E DO CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

TERESINA (PI), 10 DE MARÇO DE 2021.

Felipe Laécio Sampaio de Abreu

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N.º 3.008.371 SSP-PI

CPF N.º 044.665.523-63



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2701001/2021
FLS.	3300
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2701001/2021
Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2021 – SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Hospitalar, Psicotrópicos, Materiais de Uso Ambulatorial e Hospitalar e Reagentes e Insumos Laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 04 de maio de 2021.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ Nº 17.149.510/0001-28**